



ATA 08/2011

## REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA

Aos vinte e oito dias do mês de junho de 2011, às 14:00 horas, na sala 4115 do Pavilhão 04, Campus Carreiros, ocorreu a reunião extraordinária do Conselho do Instituto de Ciências Humanas e da Informação com a presença dos seguintes membros: Angélica Conceição Dias Miranda, Artur Henrique Franco Barcelos, Cassiane de Freitas Paixão, Cesar Augusto Ávila Martins, Derocina Alves Campos Sosa, Eberson Martins do Couto, Egeu Gomez Esteves, Elisangela Mota Pires, Ieda Maria Monte, Juarez José Rodrigues Fuão, Karen Eidelwein, Luciana Souza de Brito, Margarete Fagundes de Fagundes, Nelson Pereira Theodosio, Pedro de Souza Quevedo Neto, Renata Braz Gonçalves, Solismar Fraga Martins, Valéria Raquel Bertotti e Vera Torres das Neves. Justificaram a ausência os seguintes conselheiros: Adriana Kivanski de Senna, Adriana Lessa Cardoso, Angélica Corvello Schwalbe, Daniel Oliveira Mesquita, Eloisa Helena Santos da Silva, Juliana Niehues Gonçalves de Lima, Michel Constantino Figueira e Rafael Dalle Nogare de Arruda. Dando início a reunião, a Vice-Diretora do Instituto de Ciências Humanas e da Informação apresentou ao Conselho a seguinte pauta:

**1. Liberação para participar como professor convidado do Curso de Especialização em Gestão de Eventos e Hotelaria – SENAC – Pelotas.** Foi aprovado por unanimidade o Parecer 16/2011 da Câmara Administrativa que trata da liberação do Prof. Michel Constantino Figueira para participar como professor convidado do Curso de Especialização em Gestão de Eventos e Hotelaria – SENAC – Pelotas, como se segue: “A Câmara Administrativa do Pleno do Conselho do ICHI recebeu para análise e parecer a solicitação do professor Michel Constantino Figueira para atuar como professor visitante no módulo Gestão e Planejamento de Alimentos e Bebidas no Curso de Especialização em Gestão de Eventos e Hotelaria – SENAC – Pelotas-RS. De acordo com a documentação entregue pelo professor, a atividade terá carga horária total de 24h. Será realizada nas segundas-feiras das 19h às 23h no período entre os dias 18/07/2011 e 22/08/2011. O professor informou que o contrato de docência não envolve pró-labore, que a atividade não coincidirá com os seus horários de trabalho e não prejudicará suas ações de docência/coordenação, ensino, pesquisa e extensão junto ao Curso de Bacharelado em Turismo Binacional, bem como todas as atividades ligadas a FURG.”

**2. Câmara de Extensão.** Foi aprovado por unanimidade o Parecer 013/11 que trata do Projeto de Extensão “Tratamento do Acervo do DATC: ações preliminares com vistas à gestão e conservação do acervo”, coordenado pela Prof<sup>a</sup>. MSc. Luciana Souza de Brito. O projeto em tela identifica-se plenamente como proposta de Extensão, atendendo assim os objetivos a que se propõe. Pelo exposto a relatora vota por reconhecer e acatar o projeto Tratamento do Acervo do DATC: ações preliminares com vistas à gestão e conservação do acervo, coordenado pelo Prof<sup>a</sup>. MSc. Luciana Souza de Brito, incluindo-o como atividade de Extensão do ICHI. Foi aprovado por unanimidade o Parecer 014/11 que trata do Evento de Extensão “Captação de recursos para gestão de acervos”, coordenado pela Prof<sup>a</sup>. MSc. Luciana Souza de Brito. O evento em tela identifica-se plenamente como proposta de Extensão, atendendo assim os objetivos a que se propõe. Pelo exposto a relatora vota por reconhecer e acatar o evento Captação de recursos para gestão de acervos, coordenado pela Prof<sup>a</sup>. MSc. Luciana Souza de Brito, incluindo-o como atividade de Extensão do ICHI. Foi aprovado por unanimidade o Parecer 015/11 que trata do Programa de Extensão Laboratório da Memória e Oralidade (LAMEMO) coordenado pelo Prof. MSc. José Carlos Vieira Ruivo. O programa em tela identifica-se plenamente como proposta de Extensão, atendendo assim os objetivos a que

se propõe. Pelo exposto a relatora vota por reconhecer e acatar o programa de Extensão Laboratório da Memória e Oralidade (LAMEMO), coordenado pelo Prof. MSc. José Carlos Vieira Ruivo, incluindo-o como atividade de Extensão do ICHI. **3. Homologação Concurso Público para o cargo de professor efetivo Classe Auxiliar - Curso de Arquivologia processo nº 23116.002023/2011-18.** Foi aprovado por unanimidade o Parecer 15/2011 da Câmara Administrativa que trata do resultado do Concurso Público para o cargo de professor efetivo Classe Auxiliar - Curso de Arquivologia como se segue: “A Câmara Administrativa do Pleno do Conselho do ICHI recebeu para análise e parecer o processo nº 23116.002023/2011-18 referente ao Concurso Público de Docente para ministrar as disciplinas: Gestão Arquivística; Produção de Documentos Eletrônicos; Gerenciamento Arquivístico de Documentos Eletrônicos; Sistema de Gerenciamento de Bancos de Dados Arquivísticos. Segurança da Informação de Dados Arquivísticos. Quantidade de vagas: 01, origem do código de vagas: 847411. Os atos do concurso iniciaram no dia 09/05/2011 quando a banca, formada pelos professores Luciana Souza de Brito, Rafael Port da Rocha e Rita de Cássia Portela da Silva, procedeu a homologação das inscrições. Foram homologadas as inscrições de três candidatos: Vinicius Mitto Navarro, Jorge Alberto Soares Cruz e Tassiana Jaqueline Franck Kich. No dia 13/06/2011, realizou-se a Prova Escrita. O ponto sorteado foi o nº 2 – Gestão de Documentos Arquivísticos Digitais. Compareceu apenas o Candidato Jorge Alberto Soares Cruz, cuja prova, depois de avaliada pela banca, recebeu nota 7,6. No dia 14/06 procedeu-se o sorteio do ponto para a prova didática. O ponto sorteado foi o nº 7 – Preservação Digital. No dia 15/06/2011 procedeu-se a prova didática, na qual o candidato obteve a nota 8,5. No dia 16/06/2011 ocorreu a prova de defesa de trabalho, na qual a banca atribuiu nota 8,8 para o único candidato. No mesmo dia, a banca realizou o exame de títulos, atribuindo a nota 5,7. Observando os pesos de cada nota parcial, o candidato Jorge Alberto Soares Cruz obteve aprovação no concurso com nota final 7,73 (sete vírgula setenta três). Após exame da documentação, e verificando que o concurso ocorreu dentro da regularidade, a relatora vota pela aprovação do concurso.” **4. Indicação.** Foi aprovada por unanimidade a Indicação 013/11 que trata da aprovação de atos do processo de seleção de professor visitante – área de História, relatada pela Profa. Adriana Kivanski de Senna como se segue: “Recebi, para análise e parecer, o processo contendo os atos procedimentais da seleção de professor visitante, área de História. A nova seleção foi motivada pela desistência da candidata aprovada em processo seletivo anterior, Maria Renata Duran, que foi selecionada em concurso público da carreira docente ao qual se submetera. Nova seleção foi aberta, dois candidatos se inscreveram: Viviane Adriane Sabala e Rodrigo dos Santos Oliveira, sendo ambos aprovados, com a seguinte classificação: em 1º lugar a candidata Viviane Adriane Sabala e em 2º lugar o candidato Rodrigo dos Santos Oliveira. Pelo exposto, indicamos para aprovação os atos do processo de seleção de professor visitante, área de História, com a aprovação dos candidatos em 1º lugar Viviane Adriane Sabala, em 2º lugar Rodrigo dos Santos Oliveira, indicando para contratação a candidata aprovada em 1º lugar, Viviane Adriane Sabala”. **5. Câmara de Ensino.** Foi aprovado por unanimidade o Parecer 09/2011, que trata do Regulamento do Trabalho de Conclusão de Curso (TCC), atividade de pesquisa científica, requisito parcial à conclusão do Curso de Arquivologia e o Regulamento dos Estágios Curriculares do Curso, atividade pré-profissional, requisito parcial à conclusão do Curso de Arquivologia, conforme se segue: “A Câmara de Ensino recebeu para análise e parecer o Regulamento do Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) e o Regulamento dos Estágios Curriculares do Curso, ambos do curso de Arquivologia. No documento que regulamenta os estágios curriculares (Regulamentação dos Estágios Curriculares do Curso de Arquivologia), assinalamos o Art. 14, § 2º, cuja explicitação sobre os membros de nível superior que irão compor a apresentação do projeto de estágio, na Defesa do Estágio Supervisionado I, deve estar mais clara, sua formação e instituição que pertencem, ou que podem pertencer. As referidas indicações se referem a esclarecimentos sobre os artigos, não implicam na não aprovação dos regulamentos. Conforme o exposto a relatora vota pela aprovação do Regulamento do Trabalho de Conclusão de Curso (TCC), atividade de pesquisa científica, requisito parcial à conclusão do Curso de Arquivologia e o Regulamento dos Estágios Curriculares do Curso, atividade pré-profissional, requisito parcial à conclusão do Curso de Arquivologia”. Fica resguardado, no entanto, aos alunos ingressantes no período anterior à aprovação deste regulamento a opção de enquadramento na proposta antiga do curso quando da consulta a ser realizada pela coordenação do referido curso. Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a

presente ata, que vai assinada pela Senhora Vice-Diretora e por mim Nelson Pereira Theodosio, secretário.

Profª. Drª. Vera Torres das Neves  
Vice-Diretora do ICHI

MSc. Nelson Pereira Theodosio  
Secretário